



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

ATA N.º 8 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA
D GARH – REF.ª D**

(Aviso (extrato) n.º 18849/2024/2, D.R. n.º 165, de 27/08)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa (ref.ª D), para desempenhar funções na Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (D GARH), de acordo com a caracterização do posto de trabalho com código AT21, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente do Júri e as 1.ª e 2.ª Vogais Efetivas do Júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de catorze de março de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

A Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,

Handwritten signature of Dr.ª Carla Maria Sousa Albuquerque
(Dr.ª Carla Maria Sousa Albuquerque)

Handwritten signature of Dr.ª Carolina Biscaia Santos Ceia
(Dr.ª Carolina Biscaia Santos Ceia)

Handwritten signature of Maria Helena Sousa Martins
(Maria Helena Sousa Martins)